

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS - 2025
Professor Auxiliar - Educação Especial

A Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, com a finalidade de atendimento das sentenças judiciais, no âmbito dos Processos Digitais nº1003081-38.2025.8.26.0462, 1503459-04.2025.8.26.0278, 1001410-47.2015.8.26.0278, 1503783-91.2025.8.26.0278, 1503689-46.2025.8.26.0278 no qual consta como requerida a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, torna pública a sessão de atribuição de aulas para PROFESSOR AUXILIAR na seguinte conformidade:

1. DOS DADOS DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

1.1. Origem do saldo:

- a. Processo Digital nº: 1003081-38.2025.8.26.0462 – EE Professora Maria Aparecida Ferreira
- b. Processo Digital nº: 1503459-04.2025.8.26.0278 – E. E. PEI Professora Maria da Conceição Sanches do Nascimento
- c. Processo Digital nº 1001410-47.2025.8.26.0278 – EE PEI Do Jardim América
- d. Processo Digital nº 1503783-91.2025.8.26.0278 – EE PEI Professor Clóvis da Silva Alves
- e. Processo Digital nº 1503689-46.2025.8.26.0278 – EE Nemésio Candido Gomes

1.2. Saldo de aulas:

- a. **2 vagas de professor auxiliar** – 2 vagas com 20 aulas cada uma que serão atribuídas como blocos indivisíveis para dois profissionais em período **Integral** (1ª série do Ensino Médio – PEI de 9 horas – 40 aulas) na EE Professora Maria Aparecida Ferreira.
- b. **1 vaga de professor auxiliar** – 1 vaga com 35 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional em período **Integral** (6º ano do Ensino Fundamental – PEI de 7 horas) na EE PEI Professora Maria da Conceição Sanches do Nascimento
- c. **1 vaga de professor auxiliar** – 1 vaga com 35 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional – em período **Integral** (6º ano A do Ensino Fundamental) na EE PEI Do Jardim América

- d. **1 vaga de professor auxiliar** – 1 vaga com 35 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional – em período Integral (9º ano B do Ensino Fundamental) na EE PEI Professor Clóvis da Silva Alves
- e. **1 vaga de professor auxiliar** – 1 vaga com 30 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional – período da tarde (8º ano D do Ensino Fundamental) na EE Nemésio Cândido Gomes

1.3. O profissional poderá ser designado para acompanhar e apoiar até 5 alunos matriculados na mesma unidade no mesmo período de trabalho;

1.4. Data da atribuição: **17 de outubro de 2025 (sexta-feira)**

1.5. Horário: **14 h**

1.6. Local: **Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba – sala 12**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

2.1. As vagas serão atribuídas a docentes com disponibilidade de carga horária e, preferencialmente, com formação em Educação Especial;

2.2. Os docentes serão classificados nos termos do artigo 43 da Resolução SEDUC 95/2024, bem como de suas alterações, observando as vedações legais para atribuição de aulas previstas nos regulamentos da Seduc, em especial, os indicados nas Resolução SEDUC 71/2024.

2.2.1. A ordem de que trata o item 2.2. será aplicada na classificação respeitando as faixas de prioridade (remanescentes e PSS VUNESP);

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

3.1. Documento de identificação oficial (RG ou CNH);

3.2. Diploma, Histórico Escolar e certificados na área de Educação Especial, nos termos da Resolução SEDUC 74/2023;

3.3. Grade horária atualizada e assinada pelo superior imediato (caso tenha aulas atribuídas para o ano letivo de 2025).

4. DAS DEMAIS REGRAS

4.1. Além da ordem estabelecida na seção 2, para os docentes contratados e candidatos à contratação, a classificação respeitará, em cada faixa, a seguinte ordem de prioridade:

a) Docentes contratados com inscrição de Remanescente de Concurso que tenham educação especial na inscrição/classificação, da URE de Itaquaquecetuba e de outras URE, nesta ordem de prioridade;

4.2. Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP (Edital de Abertura de Inscrições publicado em 05 de junho de 2024) que tenha realizado a inscrição para o componente educação especial, da URE de Itaquaquecetuba e de outras URE, nesta ordem de prioridade;

4.3. O docente que optou pela não recondução ou não foi reconduzido participará do processo de atribuição de aulas em nível de Unidade Regional de Ensino, de acordo com sua classificação, não podendo, no entanto, ter aulas atribuídas na escola onde não foi reconduzido mesmo havendo saldo de aulas.

Itaquaquecetuba, 15 de outubro de 2025

Viviane Araujo de Melo

Coordenadora Geral/Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba